



# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

## PROJETO DE LEI Nº De 17 de abril de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I :

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO E FISCALIZAÇÃO - SECFI

02 – GERÊNCIA DE CONTROLE URBANO – GECUR

0004.0127.0054.1062 – Implantação do GEOPORTAL

4.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 3.800.000,00

4.4.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ ..... R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 653 – Operação de Crédito – Banco do Brasil (2024)

**Total das Suplementações ..... R\$ 4.000.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 653 – Operação de Crédito – Banco do Brasil (2024)  
..... R\$ 4.000.000,00

**Total do Provável Excesso de Arrecadação ..... R\$ 4.000.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PACÔ MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 17 de abril de 2024

Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**





# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação de orçamentária para implantação do Sistema de Gestão e Monitoramento de Controle Urbano – GEOPORTAL;

Considerando a estrutura organizacional com base na Lei nº 4599/2023 e o Decreto nº 10845, de 01 de março de 2024;

O GEOPORTAL é uma plataforma que permite acesso à Infraestrutura de Dados Espaciais – IDE da Prefeitura Municipal de Campo Mourão. Onde poderá encontrar a emissão de documentos automatizados, geoserviços, dados para download, metadados, tutorial de uso, documentação técnica, notícias, entre outras funcionalidades.

Esta Plataforma é de disponibilização pública da informação geográfica do Município, com conteúdo relativos à cartografia, à rede viária e toponímia, aos instrumentos de gestão territorial em vigor como o Plano Diretor Municipal, aos dados públicos relacionados com o urbanismo, entre outras temáticas. Para além da consulta e visualização de informação, permite a emissão de Plantas de Localização, necessárias para a instrução de processos.

Os principais destinatários, para além do município e cidadão, são a administração pública, as instituições de ensino e de investigação e as empresas privadas.

A informação é disponibilizada de forma permanente e dinâmica, em formatos que permitem assegurar a sua integração, em tempo real, noutras plataformas e sistemas de informação. A disponibilização de informação noutras sistemas de informação, permite alavancar e desenvolver novos modelos de negócio, na medida em que contribui para a tomada de decisões mais sustentadas, suportadas numa análise detalhada de riscos e tendências.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 17 de abril de 2024

Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**

